

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PORTARIA DE REDES. Nº 144/2017-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-GAB/SIND, de 18/04/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 78/2017-GAB/SIND de 15/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.316 de 16/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 116/2017-GAB/ SIND de 03/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.347 de 04/04/2017; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E: I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patricia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo: 170706

PORTARIA DE PRORR. Nº 207/2017-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 125 /2017-GAB/PAD de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.315 de 15 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-GAB/ PAD, de 12 de abril de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E: I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patricia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo: 170710

PORTARIA DE PRORR. Nº 209/2017-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 157 /2017-GAB/PAD de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 291/2017-NDE, de 19 de abril de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E: I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patricia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo: 170714

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 1, DE 17/4/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, RESOLVE: I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 517.182,97 (Quinhentos e Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478	SEDUC	2102 339039	1.880,00
161011212214168488	SEDUC	2102 339092	3.782,52
161011278514166413	SEDUC	102 339092	25.596,00
161011212214168488	SEDUC	2102 339092	1.880,00
161011236214168478	SEDUC	2102 339092	1.880,00
161011236214168478	SEDUC	2102 339092	475,00
161011236214168478	SEDUC	102 339092	13,98
161011236114164963	SEDUC	104 339139	147.884,01
161011236214168478	SEDUC	104 339139	207.145,50
161011212214167604	SEDUC	102 449092	126.645,96
TOTAL			517.182,97

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478	SEDUC	2102 339014	475,00
161011278514166413	SEDUC	102 339033	25.596,00
161011212214168488	SEDUC	2102 339039	3.782,52
161011212214168488	SEDUC	2102 339039	1.880,00
161011236214168478	SEDUC	2102 339039	1.880,00
161011236214168478	SEDUC	102 339039	13,98
161011236214168478	SEDUC	2102 339092	1.880,00
161011236114164963	SEDUC	104 339192	147.884,01
161011236214168478	SEDUC	104 339192	207.145,50
161011212214167604	SEDUC	102 449051	126.645,96
TOTAL			517.182,97

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se, MARILÉA FERREIRA SANCHES SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 2, DE 17/4/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, RESOLVE: I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 898.651,86 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339	SEDUC	102 319092	15.591,12
161011212212978339	SEDUC	102 319192	28.100,85
161011236214168478	SEDUC	102 339092	8.050,00
161011233112978312	SEDUC	102 339092	3.000,00
161011233112978311	SEDUC	102 339092	5.000,00
161011233112978312	SEDUC	102 339092	135,00
161011212212978338	SEDUC	102 339092	839,86
161011212614248238	SEDUC	102 339192	39.371,20
161011236214168478	SEDUC	104 339192	313.584,40
161011236114164963	SEDUC	104 339192	484.979,43
TOTAL			898.651,86

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339	SEDUC	102 319013	15.591,12
161011212212978339	SEDUC	102 319113	28.100,85
161011236214168478	SEDUC	102 339039	8.050,00
161011212212978338	SEDUC	102 339039	839,86
161011233112978311	SEDUC	102 339046	5.000,00
161011233112978312	SEDUC	102 339046	135,00
161011233112978312	SEDUC	102 339049	3.000,00
161011212614248238	SEDUC	102 339139	39.371,20
161011236214168478	SEDUC	104 339139	313.584,40
161011236114164963	SEDUC	104 339139	484.979,43
TOTAL			898.651,86

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 3, DE 17/4/2017

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 370.183,14 (Trezentos e Setenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quatorze Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963	SEDUC	102 339092	20.659,75
161011236214168478	SEDUC	104 339092	1.566,84
161011236114164963	SEDUC	102 339092	871,00
161011212212978338	SEDUC	102 339092	12.325,30
161011212212978338	SEDUC	102 339092	15.365,30
161011212212978338	SEDUC	102 339192	52.299,97
161011212212978338	SEDUC	102 339192	7.888,00
161011212214167604	SEDUC	2102 449092	30.000,00
161011212214167604	SEDUC	2102 449092	59.166,72
161011212214167604	SEDUC	102 449092	170.040,26
TOTAL			370.183,14